

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 20/2014.

Data: 20 de Outubro 2014.

O Cidadão Valter Larssen, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Dia do Servidor Público 28.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão das comemorações alusivas ao **Dia do Servidor Público**, não haverá expediente interno e ao público em geral no dia 28 de outubro de 2014, terça-feira.

Parágrafo Único. Fica ainda em conformidade o Artigo 40, Inciso XIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, determinado **Recesso Parlamentar** no dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, não havendo, portanto nesta data atendimento ao público, ficando o expediente restrito às atividades internas deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 20 de outubro de 2014.

VALTER LARSEN
Presidente